



ERRATA

O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº161/2024, Referente ao 1º termo aditivo de prazo- Firmado entre as empresas: **BARROS E ALMEIDA LTDA e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando o fornecimento de material elétrico de forma fracionada para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, publicado na edição nº. 1232, de 26 de Agosto de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2026

Lê-se:

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2025 a 18 de Julho de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 04/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dee4e2-27082025111534**